



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

**LEI N.º 025/2019  
DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

*Lei Sancionada no Poder Legislativo, por  
força do § 3º, Art.º 43 da Lei Orgânica.*

*Gabinete da Presidência, 01 de agosto de  
2019.*

*Alexandre Almeida Dias  
Presidente*

“Dispõe sobre a denominação da  
Quadra Poliesportiva, anexa a Escola  
Municipal Governador Antônio Carlos  
Valadares e dá outras providências”

Faz-se saber que os senhores vereadores **Edson de Jesus Reis Santos/PSB** e **Gilson Santos do Rosário/PMN**, propõem em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde **APROVOU** a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Legislativo:

**Art. 1º** - Fica por esta Lei denominada de **Quadra Poliesportiva José Chaves de Abreu**, a Quadra Poliesportiva anexa a Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares, neste município de Poço Verde.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições contrárias.

Poço Verde, SE, em 01 de agosto de 2019.

*Alexandre Almeida Dias*  
**Alexandre Almeida Dias**  
**Presidente**